



Número: **5009829-98.2020.8.13.0027**

Classe: **[CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **Vara Empresarial, da Fazenda Pública e Autarquias, de Registros Públicos e de Acidentes do Trabalho da Comarca de Betim**

Última distribuição : **29/06/2020**

Valor da causa: **R\$ 15.207.767,21**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
RODOREAL LOG TRANSPORTES LTDA - ME (AUTOR)	
	BERNARDO BICALHO DE ALVARENGA MENDES (ADVOGADO)
RODOREAL LOGISTICA EIRELI - EPP (AUTOR)	
	BERNARDO BICALHO DE ALVARENGA MENDES (ADVOGADO)
RODOREAL TRANSPORTES LTDA (AUTOR)	
	BERNARDO BICALHO DE ALVARENGA MENDES (ADVOGADO)
RODOREAL TRANSPORTES LTDA (AUTOR)	
	BERNARDO BICALHO DE ALVARENGA MENDES (ADVOGADO)
GERAIS LOG TRANSPORTES EIRELI - EPP (AUTOR)	
	GERMANA VIEIRA DO VALLE (ADVOGADO) BERNARDO BICALHO DE ALVARENGA MENDES (ADVOGADO)

Outros participantes	
ITAU UNIBANCO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS (ADVOGADO) GERMANA VIEIRA DO VALLE (ADVOGADO)
ATACADO UNIAO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	NATHALIA KOWALSKI FONTANA (ADVOGADO)
GERALDO ANTONIO CARVALHO FRAGA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RAFAEL PEREIRA SOARES (ADVOGADO)
GERALDO PEREIRA LOPES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JORGE DA SILVA SALLES (ADVOGADO)
BANCO DO BRASIL SA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RICARDO LOPES GODOY (ADVOGADO)
THE GOODYEAR TIRE AND RUBBER CO. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CELSO DE FARIA MONTEIRO (ADVOGADO)

BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	NORIVAL LIMA PANIAGO (ADVOGADO)
BANCO VOLVO (BRASIL) S.A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MAGDA LUIZA RIGODANZO EGGER DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ALEXANDRE NELSON FERRAZ (ADVOGADO)
BANCO SAFRA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CLEUZA ANNA COBEIN (ADVOGADO)
MINISTERIO DA FAZENDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
ESTADO DE MINAS GERAIS (TERCEIRO INTERESSADO)	
MUNICÍPIO DE BETIM (TERCEIRO INTERESSADO)	
Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI)	
TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
9082573035	25/03/2022 07:21	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
9103258011	25/03/2022 16:01	<a href="#">Manifestação Administradora Judicial</a>	Manifestação
9103258019	25/03/2022 16:01	<a href="#">2022.03.25 Juntada RMA - Outubro a Dezembro 2021</a>	Manifestação
9103258021	25/03/2022 16:01	<a href="#">RMA - GRUPO RODOREAL OUTUBRO A DEZEMBRO 2021</a>	Documento de Comprovação



## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de BETIM / Vara Empresarial, da Fazenda Pública e Autarquias, de Registros Públicos e de Acidentes do Trabalho da Comarca de Betim

PROCESSO Nº: 5009829-98.2020.8.13.0027

CLASSE: [CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)

ASSUNTO: [Recuperação judicial e Falência]

AUTOR: GERAIS LOG TRANSPORTES EIRELI - EPP e outros (4)

### DESPACHO

INTIMEM-SE as recuperandas para comprovação dos depósitos dos honorários da ADMINISTRADORA JUDICIAL nos termos da decisão proferida pela superior instância, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

TRANSCORRIDO O PRAZO, com ou sem manifestação, INTIME-SE a ADMINISTRADORA JUDICIAL para eventual manifestação no prazo legal.

Ademais, cadastrem-se os advogados peticionantes de habilitação de crédito nos autos, ainda não cadastrados, e INTIME-OS de que deverão providenciar a distribuição da habilitação, incidentalmente, na forma da lei 11101/2005.

BETIM, data da assinatura eletrônica.

TAUNIER CRISTIAN MALHEIROS LIMA

Juiz(íza) de Direito

Rua Professor Osvaldo Franco, 55, Centro, BETIM - MG - CEP: 32600-234







ACERBI CAMPAGNARO  
COLNAGO CABRAL  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA **VARA EMPRESARIAL, DA FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS, DE REGISTROS PÚBLICOS E DE ACIDENTES DO TRABALHO** DA COMARCA DE **BETIM/MG**

**Processo n.º 5009829-98.2020.8.13.0027**

**TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL**, inscrita na OAB/MG sob o n.º 170.449, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial de **GERAIS LOG TRANSPORTES LTDA. – em Recuperação Judicial, RODOREAL TRANSPORTES LTDA. – em Recuperação Judicial; RODOREAL LOGÍSTICA EIRELLI – em Recuperação Judicial; e RODOREAL LOG TRANSPORTES LTDA. – em Recuperação Judicial**, integrantes do **“GRUPO RODOREAL”**, vem, respeitosamente, perante V. Exa., requerer a juntada do Relatório Mensal de Atividades referente aos meses de outubro a dezembro de 2021.

Termos em que pede deferimento.

De Belo Horizonte/MG para Betim/MG, em 25 de março de 2022.

**TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL**  
OAB/MG 170.449  
Administradora Judicial  
04

 Alameda Oscar Niemeyer, 1033  
Conjunto 424, torre 4 - Vila da Serra  
Nova Lima/MG - CEP: 34006-065

 +55 31 3879-2669  
+55 31 2115-6166

 WWW.COLNAGOCABRAL.COM.BR  
 CONTATO@COLNAGOCABRAL.COM.BR



ACERBI CAMPAGNARO  
COLNAGO CABRAL

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

---

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES

### RECUPERAÇÃO JUDICIAL

GERAIS LOG TRANSPORTES EIRELI – EPP,  
RODOREAL TRANSPORTES LTDA, RODOREAL  
LOGISTICA EIRELI – EPP e RODOREAL LOG  
TRANSPORTES LTDA – ME.

PERÍODO: OUTUBRO A DEZEMBRO/2021

25.MARÇO.2021



1. Introdução .....	pg 3
2. A empresa, sua crise e sua recuperação judicial.....	pg 4
2.1 Histórico e atividades.....	pg 4
2.2 Organograma societário.....	pg 7
2.3 Estrutura societária.....	pg 7
2.4 Mercado de atuação.....	pg 8
2.5 Endividamento.....	pg 8
2.5.1 Créditos sujeitos a recuperação judicial.....	pg 8
2.5.2 Créditos com partes relacionadas.....	pg 8
2.6 Folha de pagamentos.....	pg 9
2.6.1 Histórico do número de funcionários.....	Pg 9
2.6.2 Valor total da folha de pagamento.....	pg 9
2.7 Eventos relevantes.....	pg 10
2.7.1 Providências adotadas pelas recuperadas para enfrentar a crise.....	pg 10
3. Informações gerais.....	pg 11
3.1 Informações contábeis .....	pg 12
3.1.1 Ativo.....	pg 12
3.1.2 Passivo.....	pg 16
3.2 Índices contábeis.....	pg 19
3.2.1 Capital de giro líquido.....	pg 20
3.2.2 Patrimônio líquido.....	pg 20
3.3 Informações financeiras .....	pg 21
3.3.1 DRE – Demonstração de Resultado do Exercício.....	pg 21
3.3.2 Análise financeiro.....	pg 21
4. Informações específicas.....	pg 24
4.1 A crise financeira.....	pg 24
5 Questões processuais.....	pg 25
5.1 Cronograma processual.....	pg 25
6. Cumprimento do plano de recuperação judicial.....	pg 26
7. Conclusão .....	pg 27

# SUMÁRIO

.1

# INTRODUÇÃO

Acerbi Campagnaro Colnago Cabral Administração Judicial, nomeada nos autos da Recuperação Judicial da GERAIS LOG TRANSPORTES EIRELI – EPP, RODOREAL TRANSPORTES LTDA, RODOREAL LOGISTICA EIRELI – EPP e RODOREAL LOG TRANSPORTES LTDA – ME Em Recuperação Judicial (doravante denominado GRUPO RODOREAL), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório de Atividades referente aos meses de **outubro a dezembro 2021**.

O presente está lastreado em elementos fornecidos pelas Recuperandas, analisados em conjunto com a petição inicial e demais documentos acostados aos autos, assim como com os elementos apurados pela administradora judicial e pelo perito, em conformidade com o previsto no artigo 22, II, “c”, da Lei nº. 11.101/2005.

A partir deste relatório, o juízo recuperacional, os credores e demais interessados terão acesso às principais informações processuais, financeiras e contábeis das Recuperandas, analisadas conjuntamente pela administradora e pelo perito nomeados pelo juízo.

A apresentação deste relatório observará periodicidade regular, abrangendo informações do período anterior à emissão, com o objetivo de complementação e comparação das informações, de modo a viabilizar adequado acompanhamento do quadro evolutivo da empresa.

A administradora judicial reitera, como feito em outras manifestações processuais e extraprocessuais, sua disponibilidade para prestação de esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e compromissada direcionada para a preservação da empresa com adequado atendimento aos direitos dos credores.

**Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral**

*Administradora Judicial  
OAB/MG 170.449*

## .2

# A EMPRESA, SUA CRISE E SUA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

## 2.1 HISTÓRICO ATÉ A CRISE

As Recuperandas GERAIS LOG TRANSPORTES EIRELI – EPP, RODOREAL TRANSPORTES LTDA, RODOREAL LOGISTICA EIRELI – EPP e RODOREAL LOG TRANSPORTES LTDA – ME formularam pedido de recuperação judicial em 29 de junho de 2020, havendo sido deferido seu processamento em 03 de agosto de 2020 pelo Juízo da Vara Empresarial, da Fazenda Pública e Autarquias, de Registros Públicos e de Acidentes do Trabalho da Comarca de Betim/MG, processo n.º 5009829-98.2020.8.13.0027.

O GRUPO RODOREAL foi fundado em 2002, tendo como principal atividade o transporte de cargas rodoviárias.

O GRUPO RODOREAL, enquanto mantinha contrato de prestação de serviços com a MMX, era responsável por toda a distribuição do minério de ferro nos terminais de carga da contratante, incluindo o carregamento dos caminhões, o que implicava em 200 caminhões em operação e mais de 500 mil toneladas de minério transportado por mês.

O aumento da demanda de serviço de seus clientes fez com que o Grupo ampliasse seu objeto contratual passando a incluir agricultura, reflorestamento, terraplanagem, aluguel de máquinas e equipamentos para construção, e serviço de logística, além do fornecimento de mão de obra para a execução de tais serviços.

No decorrer de sua trajetória, o GRUPO RODOREAL chegou a faturar R\$ 6.000.000,00 ao mês, contudo, atualmente, em razão da crise econômico-financeira vivenciada, apresenta faturamento reduzido em 90% (noventa por cento) dos valores indicados.



Foram apontadas como causas da crise econômica das Recuperandas as seguintes circunstâncias:

- Mudança do cenário político-econômico, com retração da economia;
- Inadimplência de clientes de grande expressão orçamentária;
- Redução do faturamento em função do desaquecimento da economia nacional;
- Investimento alto para atender operações de transporte de minério;
- Obrigatoriedade contratual de renovação de frota, a cada 3 a 5 anos, causando necessidade de acesso a fontes de financiamento;
- Redução da produtividade dos veículos sem que houvesse reajuste de tarifas, pela entrada em vigor da Lei 12.619/2012;
- Impossibilidade de acesso a fontes de financiamento pela ausência de crédito; e
- Greve dos caminhoneiros em 2018, além da pandemia mundial do coronavírus iniciada em 2020.

Fonte: Petição inicial (ID 122138008)

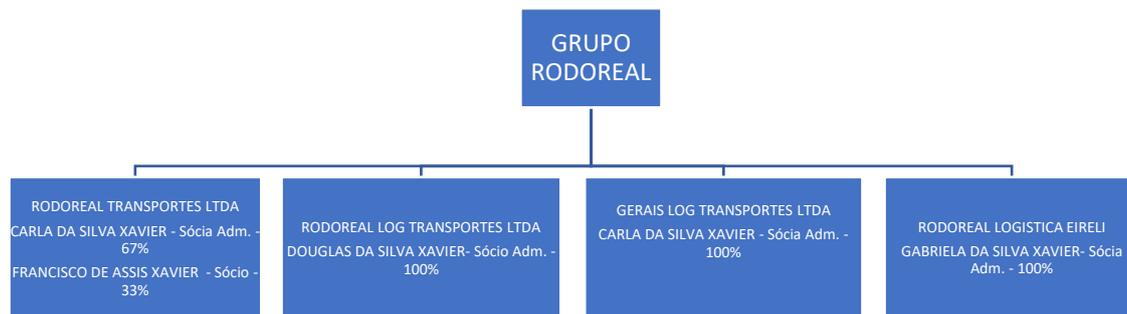
Outrossim, cumpre registrar que esta administradora judicial apresentou quadro-geral de credores ao ID n.º 2569026481 e o edital previsto no art. 7º, §2º, da Lei n.º 11.101, de 2005, foi publicado, no DJe, no dia 07/06/2021.

Destaca-se que, em primeira convocação, no dia 17/08/2021, a assembleia geral não foi instalada por falta de quórum. A segunda convocação ocorreu em 24/08/2021, quando o plano foi aprovado, embora ainda esteja pendente de homologação.

Segue abaixo linha do tempo, na qual é possível identificar os principais atos ocorridos na recuperação judicial:



## 2.2 ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO



## 2.3 ESTRUTURA SOCIETÁRIA

EMPRESA	NOME SÓCIOS	PARTICIPAÇÃO %	CAPITAL SOCIAL NA EMPRESA
RODOREAL TRANSPORTES LTDA	CARLA DA SILVA XAVIER	67,00%	R\$ 1.105.500,00
	FRANCISCO DE ASSIS XAVIER	33,00%	R\$ 544.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>100,00%</b>	<b>R\$ 1.650.000,00</b>

EMPRESA	NOME SÓCIOS	PARTICIPAÇÃO %	CAPITAL SOCIAL NA EMPRESA
RODOREAL LOG TRANSPORTES LTDA	DOUGLAS DA SILVA XAVIER	100,00%	R\$ 100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>100,00%</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

EMPRESA	NOME SÓCIOS	PARTICIPAÇÃO %	CAPITAL SOCIAL NA EMPRESA
GERAIS LOG TRANSPORTES LTDA	CARLA DA SILVA XAVIER	100,00%	R\$ 90.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>100,00%</b>	<b>R\$ 90.000,00</b>

EMPRESA	NOME SÓCIOS	PARTICIPAÇÃO %	CAPITAL SOCIAL NA EMPRESA
RODOREAL LOGISTICA EIRELI	GABRIELA DA SILVA XAVIER	100,00%	R\$ 72.400,00
<b>TOTAL</b>		<b>100,00%</b>	<b>R\$ 72.400,00</b>

## 2.4 MERCADO DE ATUAÇÃO

O GRUPO RODOREAL tem como principal atividade o transporte de cargas rodoviárias, integrando nicho de mercado que, segundo matéria veiculada no Estadão: “enfrentou altos e baixos no Brasil em 2020. Com a pandemia do novo coronavírus, o país praticamente parou. E o faturamento de transportadoras e frotistas despencou no primeiro trimestre”. No entanto, setores como o agronegócio, o comércio eletrônico e a construção civil voltaram a se aquecer. Consequentemente, a demanda por frete cresceu a partir do terceiro trimestre.

Entre o fim de maio e o início de junho, surgiram os primeiros sinais de recuperação. No levantamento mais recente da NTC, feito entre os dias 22 e 26 de junho, a retração apurada foi de 22,9%. Embora os números ainda fossem negativos, já mostravam que a tendência de recuperação continuava firme. (disponível em: <https://estradao.estadao.com.br/caminhoes/retrospectiva-2020-do-setor-de-transporte-de-cargas-no-brasil/>). Acesso em 10 de fev. de 2021.

## 2.5 ENDIVIDAMENTO

### 2.5.1 CRÉDITOS SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

QUANT. CREDORES	DESCRIÇÃO DA CLASSE	TOTAL EM REAIS
120	CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	R\$ 2.355.559,19
8	CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	R\$ 8.011.325,25
30	CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 3.113.907,03
29	CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	R\$ 1.915.158,79
187	TOTAL GERAL	R\$ 15.395.950,26

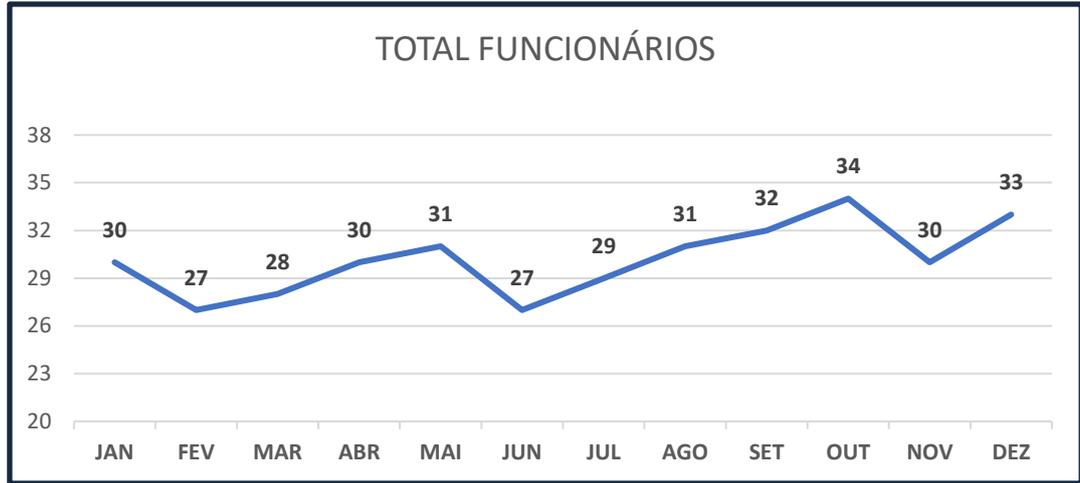
### 2.5.2 CRÉDITOS COM PARTES RELACIONADAS

Não foram identificadas operações com partes relacionadas nas demonstrações apresentadas.



## 2.6 FOLHA DE PAGAMENTOS

### 2.6.1 Histórico do número de funcionários.



Observa-se aumento no número de funcionários do Grupo entre setembro e dezembro de 2021, perfazendo, atualmente, 33 (trinta e três) empregados.

### 2.6.2 Valor total da folha

#### DEZEMBRO/2021

Situações					
Número de empregados:	33	Salário contribuição empregados:	60.818,52	Base IRRF Mensal:	37.938,17
Numero de estagiários:	0	Salário contribuição contribuintes:	7.088,20	Valor IRRF Mensal:	214,55
Trabalhando:	30	Excedente:	0,00	Base IRRF Férias:	0,00
Afastado direitos integrais:	0	Base total:	67.906,72	Valor IRRF Férias:	0,00
Afastado acidente de trabalho:	0	Segurados:	5.806,83	Base IRRF Partic. Lucros:	0,00
Afastado serviço militar:	0	Empresa:	0,00	Valor IRRF Partic. Lucros:	0,00
Salário maternidade:	0	RAT:	0,00	Base IRRF Exterior:	0,00
Salário maternidade INSS:	0	Contribuintes:	0,00	Valor IRRF Exterior:	0,00
Doença:	1	Terceiros:	0,00	Base IRRF 13º Salário:	0,00
Doença Profissional:	0	Total INSS:	5.806,83	Valor IRRF 13º Salário:	0,00
Licença sem vencimento:	0	Base INSS Receita Bruta:	0,00	Valor Total do IRRF:	214,55
Demitido:	1	(-) Compensação DCOMP:	0,00	IRRF Aluguéis:	0,00
Transferido:	0	(-) Salário Família:	0,00	IRRF contribuintes:	124,68
Férias:	0	(-) Salário Maternidade:	0,00	Base do FGTS:	58.715,00
Mandato sindical:	0	(-) Retenções:	0,00	Valor do FGTS:	4.697,13
Aposentadoria:	1	Valores pagos a Cooperativas:	0,00	Base do FGTS Aprendiz:	0,00
Partic. curso/programa de qualificação:	0	Total:	5.806,83	Valor do FGTS Aprendiz:	0,00
Ausência justificada:	0			Base FGTS - GRRF:	2.103,52
Outros motivos de afastamento:	0			FGTS - GRRF:	168,28
Admissões:	4			Base FGTS mes ant. - GRRF:	0,00
Número de contribuintes:	2			FGTS mes ant. - GRRF:	0,00
				Base PIS:	0,00
				Valor PIS:	0,00
				Base ISS:	3.591,58
				Valor ISS:	71,83
				Líquido Geral:	73.416,97

## 2.7 EVENTOS RELEVANTES

### 2.7.1 Providências adotadas pelas Recuperandas para enfrentamento da crise

O GRUPO RODOREAL vem empreendendo esforços no sentido de reestruturar suas atividades operacionais, para que atinja equilíbrio financeiro e obtenha geração de caixa fundamental para sua recuperação financeira e o pagamento dos seus credores.

Neste sentido, vale mencionar algumas medidas já implementadas ou em vias de ser adotadas no processo de reestruturação:

- Alienação de ativos para geração de caixa;
- Renovação de parte da frota em periodicidade média de três anos;
- Ampliação dos serviços de transportes rodoviários;
- Medidas internas de melhoria na gestão de custos e despesas que abrangem:
  - ✓ Redução do consumo de combustível por meio da manutenção preventiva da frota e conscientização dos motoristas na condução veicular;
  - ✓ Redução dos custos de manutenção com opção pela manutenção preventiva; e
  - ✓ Busca de fornecedores e parceiros com preços de venda e serviços mais competitivos.

Fonte: Plano de recuperação (ID 901489802)

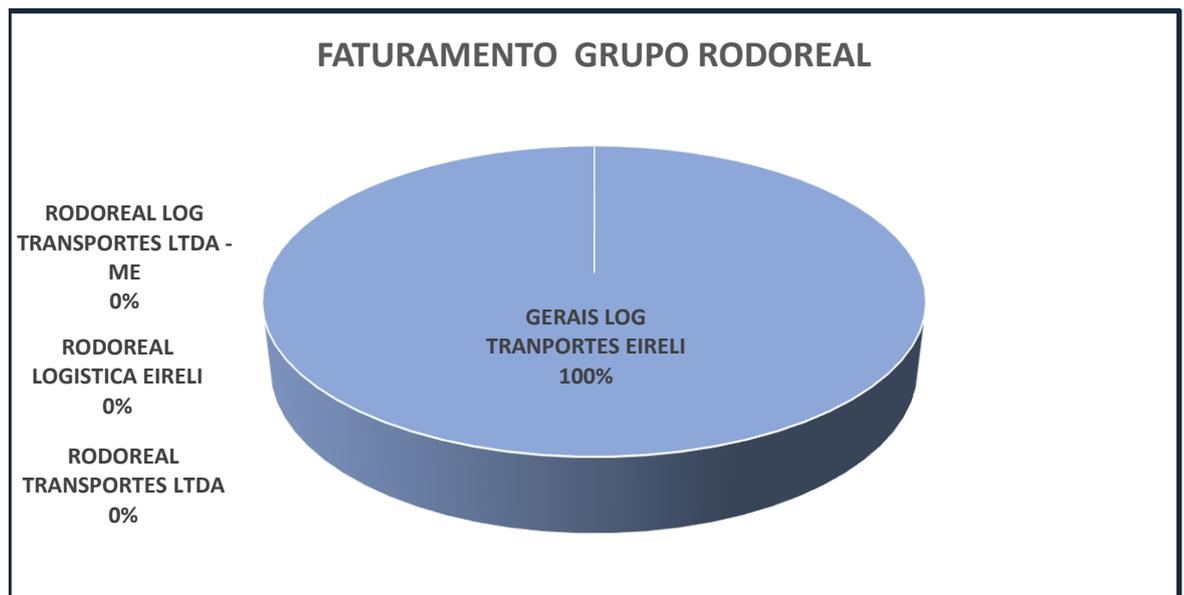
### .3

## INFORMAÇÕES GERAIS

O presente relatório apresenta informações contábeis e financeiras das empresas de forma única e consolidada, tendo em vista que algumas contas analisadas são peculiares a uma Recuperanda específica.

Tal medida decorre, a propósito, da percepção de que o faturamento total do GRUPO RODOREAL é representado em 100% (cem por cento) por GERAIS LOG TRANSPORTES EIRELI, o que indica sob qual personalidade jurídica se concentram as atividades empresariais do Grupo.

É evidente, destarte, que tal fato haverá de ser sopesado no exame dos indicadores mencionados neste relatório.



### 3.1 Informações contábeis

#### 3.1.1 Ativo

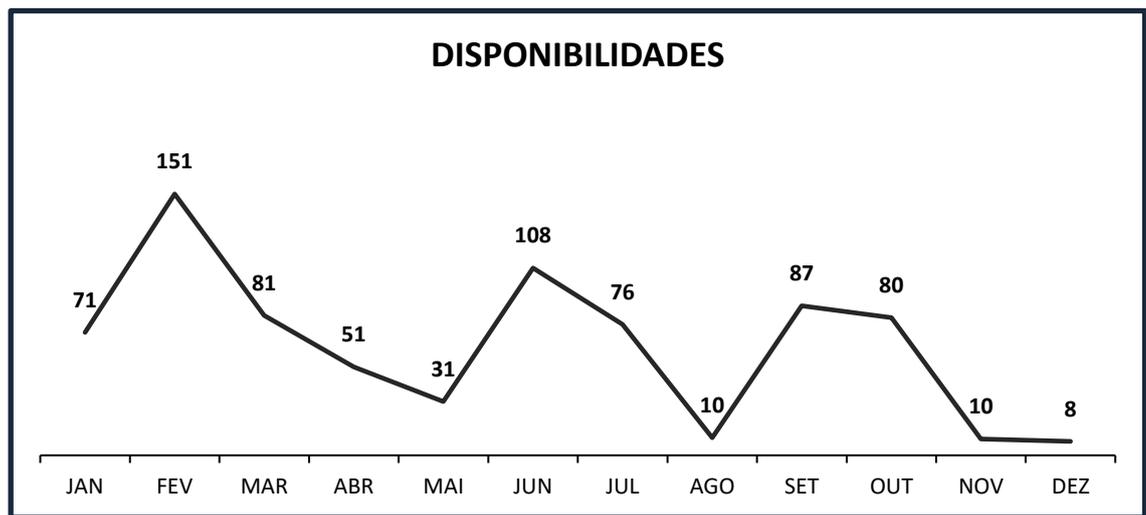
Tomando como base a parte do **Ativo** do Balanço Patrimonial, analisaremos as contas de acordo com sua relevância: “Caixa e Equivalente de Caixa”, “Outros Créditos” e “Imobilizado”.

ATIVO	31.10.2020	AV	30.11.2021	AV	31.12.2021	AV
<b>ATIVO</b>	<b>14.985.099,12</b>	<b>100,00%</b>	<b>14.937.845,15</b>	<b>100,00%</b>	<b>14.656.801,48</b>	<b>100,00%</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>1.753.628,08</b>	<b>11,70%</b>	<b>1.773.044,65</b>	<b>11,87%</b>	<b>1.577.728,44</b>	<b>10,76%</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>79.772,42</b>	<b>0,53%</b>	<b>9.543,93</b>	<b>0,06%</b>	<b>8.074,94</b>	<b>0,06%</b>
CAIXA GERAL	4.027,59	0,03%	7.790,61	0,05%	4.606,09	0,03%
BANCOS CONTA MOVIMENTO	75.744,83	0,51%	1.753,32	0,01%	3.468,85	0,02%
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>1.673.855,66</b>	<b>11,17%</b>	<b>1.763.500,72</b>	<b>11,81%</b>	<b>1.569.653,50</b>	<b>10,71%</b>
CLIENTES	1.548.212,99	10,33%	1.485.853,82	9,95%	1.301.450,72	8,88%
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	77.210,00	0,52%	229.214,23	1,53%	219.770,11	1,50%
IMPOSTOS A RECUPERAR	<b>48.432,67</b>	<b>0,32%</b>	<b>48.432,67</b>	<b>0,32%</b>	<b>48.432,67</b>	<b>0,33%</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>13.231.471,04</b>	<b>88,30%</b>	<b>13.164.800,50</b>	<b>88,13%</b>	<b>13.079.073,04</b>	<b>89,24%</b>
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>10.162.180,17</b>	<b>67,82%</b>	<b>10.162.180,17</b>	<b>68,03%</b>	<b>10.162.180,17</b>	<b>69,33%</b>
CLIENTES - MMX	10.162.180,17	67,82%	10.162.180,17	68,03%	10.162.180,17	69,33%
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>3.069.290,87</b>	<b>20,48%</b>	<b>3.002.620,33</b>	<b>20,10%</b>	<b>2.916.892,87</b>	<b>19,90%</b>

Disponibilidades (caixa, bancos, aplicações financeiras) (valores em Reais – R\$)

	31.10.2021	30.11.2021	31.12.2021
<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>79.772,42</b>	<b>9.543,93</b>	<b>8.074,94</b>
CAIXA GERAL	4.027,59	7.790,61	4.606,09
BANCOS CONTA MOVIMENTO	75.744,83	1.753,32	3.468,85

Em primeiro plano, analisando a conta “Disponibilidades”, observa-se forte queda no saldo, saindo de R\$ 86.636,30 (oitenta e seis mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta centavos) no mês de setembro de 2021 para R\$ 8.074,94 (oito mil, setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) no mês de dezembro de 2021.



(Valores em milhares de Reais)

É importante que as Recuperandas empreendam esforços no intuito de diminuir o saldo mantido na conta “Caixa”, de modo a convertê-lo em aplicações que gerem rendimentos favoráveis ao Grupo RODOREAL.

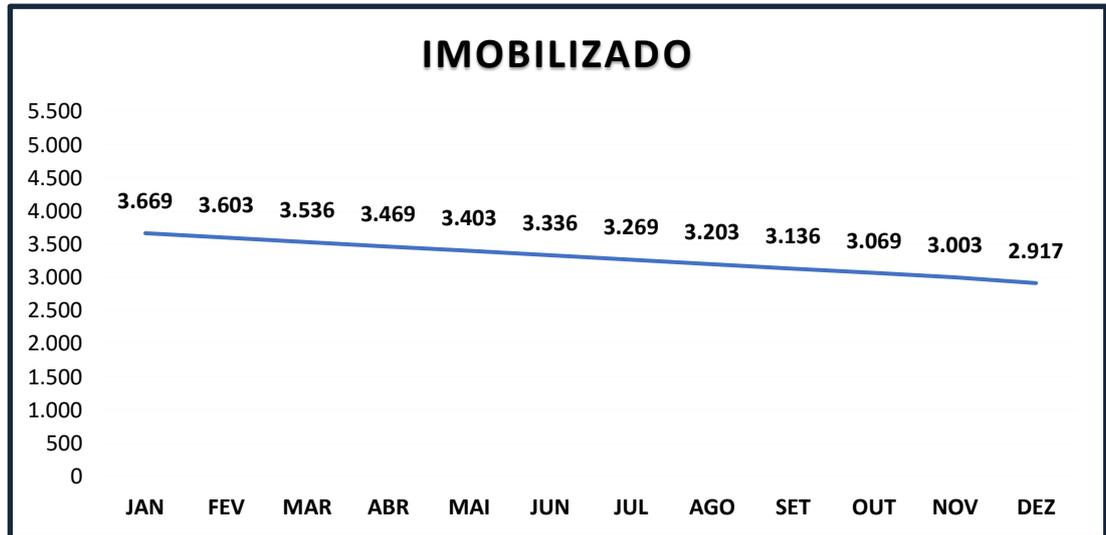
No tocante à conta “*Outros Créditos*”, houve queda de 1,32% (um vírgula trinta e dois por cento) entre os meses de setembro e dezembro de 2021, alcançando montante de R\$ 11.463.630,89 (onze milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, seiscentos e trinta reais e oitenta e nove centavos).



(Valores em milhares de Reais)

Registra-se que o saldo da rubrica “*Outros Créditos*” refere-se basicamente a transações com clientes, sendo o mais relevante deles a MMX, totalizando o valor de R\$ 10.162.180,17 (dez milhões, cento e sessenta e dois mil, cento e oitenta reais e dezessete centavos) no mês de dezembro de 2021.

O Imobilizado apresentou variação negativa de 7% (sete por cento) em relação aos meses de setembro e dezembro de 2021, devido às depreciações mensais, totalizando R\$ 2.916.892,87 (dois milhões, novecentos e dezesseis mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos).



(Valores em milhares de Reais)

#### COMPOSIÇÃO DO IMOBILIZADO

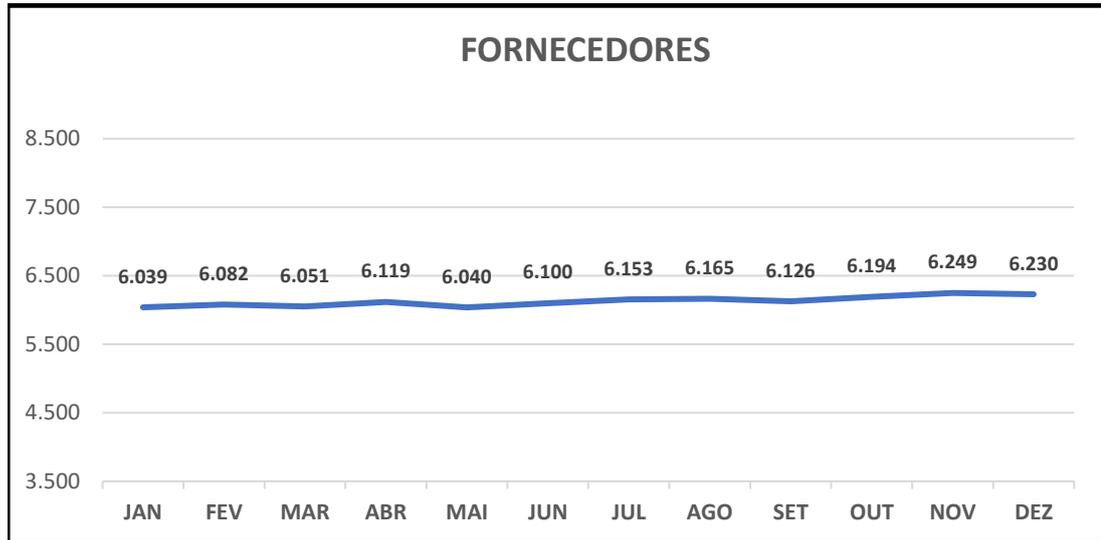
	31.10.2021	30.11.2021	31.12.2021
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>3.069.290,87</b>	<b>3.002.620,33</b>	<b>2.916.892,87</b>
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	59.319,87	59.319,87	59.319,87
EQUIP. DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO	999,51	999,51	999,51
VEÍCULOS/CAMINHÕES	2.085.000,00	2.085.000,00	2.085.000,00
CAVALO MECÂNICO	0,00	1.148.000,00	1.148.000,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.829.000,00	0,00	0,00
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	23.347,62	23.347,62	23.347,62
TELEFONES E APARELHOS	2.080,00	2.080,00	2.080,00
ESCAVADEIRA	720.000,00	1.895.000,00	1.895.000,00
SEMI REBOQUE	0,00	1.506.000,00	1.506.000,00
FROTA	1.995.000,00	1.995.000,00	1.995.000,00
<b>(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA</b>	<b>(5.645.456,13)</b>	<b>(5.712.126,67)</b>	<b>(5.797.854,13)</b>

### 3.1.2 Passivo

Tomando como base a parte do **Passivo** do Balanço Patrimonial, analisaremos as contas de acordo com sua relevância: “Fornecedores”, “Empréstimos e Financiamentos”, “Obrigações Tributárias”, “Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias” e “Patrimônio Líquido”.

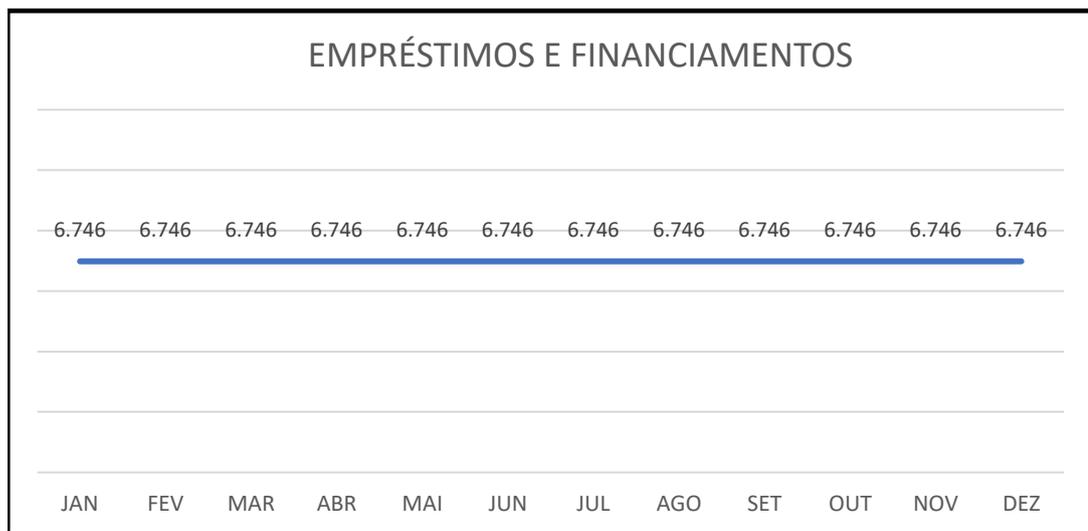
PASSIVO	31.10.2020	AV	30.11.2021	AV	31.12.2021	AV
<b>PASSIVO</b>	<b>14.599.185,37</b>	<b>100,00%</b>	<b>14.570.222,01</b>	<b>100,00%</b>	<b>14.292.557,22</b>	<b>100,00%</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>7.107.339,03</b>	<b>48,68%</b>	<b>7.198.758,64</b>	<b>49,41%</b>	<b>7.205.650,07</b>	<b>50,42%</b>
FORNECEDORES	6.193.694,84	42,42%	6.248.931,15	42,89%	6.229.657,12	43,59%
CHEQUE ESPECIAL	70.000,00	0,48%	70.000,00	0,48%	70.000,00	0,49%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	255.365,89	1,75%	289.310,56	1,99%	304.899,24	2,13%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	329.657,30	2,26%	331.895,93	2,28%	342.472,71	2,40%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	621,00	0,00%	621,00	0,00%	621,00	0,00%
<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>7.544.186,72</b>	<b>51,68%</b>	<b>7.544.186,72</b>	<b>51,78%</b>	<b>7.491.008,43</b>	<b>52,41%</b>
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	6.418.427,76	43,96%	6.418.427,76	44,05%	6.418.427,76	44,91%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.125.758,96	7,71%	1.125.758,96	7,73%	1.072.580,67	7,50%
<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>	<b>(52.340,38)</b>	<b>-0,36%</b>	<b>(172.723,35)</b>	<b>-1,19%</b>	<b>(404.101,28)</b>	<b>-2,83%</b>
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	1.850.000,00	12,67%	1.850.000,00	12,70%	1.850.000,00	12,94%
LUCROS ACUMULADOS	4.398.421,41	30,13%	4.398.421,41	30,19%	4.398.421,41	30,77%
PREJUÍZOS ACUMULADOS	(4.884.932,73)	-33,46%	(4.884.932,73)	-33,53%	(4.884.932,73)	-34,18%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(992.883,01)	-6,80%	(1.113.265,98)	-7,64%	(1.344.643,91)	-9,41%
AJUSTES BALANÇO DE ABERTURA	(422.946,05)	-2,90%	(422.946,05)	-2,90%	(422.946,05)	-2,96%

Em exame da conta “Fornecedores”, nota-se aumento de 1,7% (um vírgula sete por cento) no trimestre em análise, perfazendo montante de R\$ 6.229.657,12 (seis milhões, duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e doze centavos).



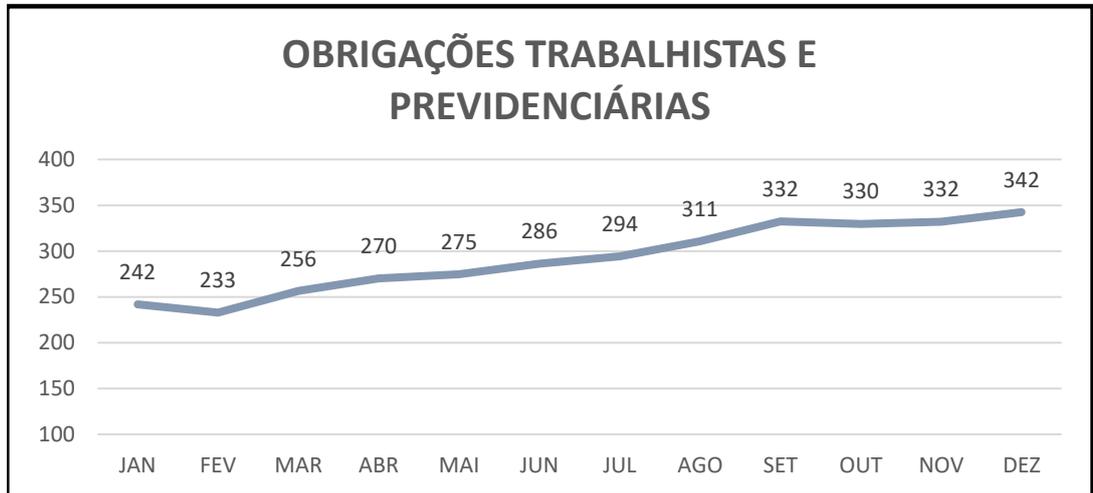
(Valores em milhares de Reais)

Já a conta “Empréstimos e Financiamentos” não apresentou variação no período, sendo mantido o total de R\$ 6.746.427,76 (seis milhões, setecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos).



(Valores em milhares de Reais)

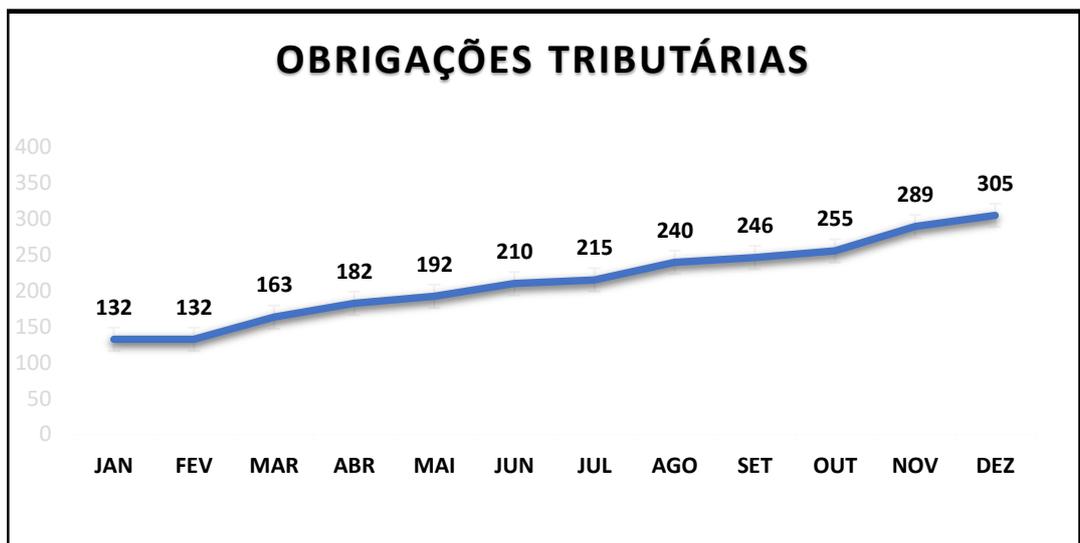
A rubrica “Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias” é composta pelo saldo das contas salários a pagar, encargos sociais a recolher e execuções trabalhistas. Observa-se, no gráfico abaixo, aumento de 3% (três por cento) entre os meses de setembro e dezembro de 2021, totalizando R\$ 342.472,71 (trezentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e um centavos).



(Valores em milhares de reais)

O saldo da conta é reduzido à medida em que são liquidadas as obrigações e aumenta quando se registram suas respectivas provisões.

A rubrica “Obrigações Tributárias” é composta pelas sub-contas: Impostos e contribuições a recolher PIS/COFINS, ICMS e IRRF. Tal conta apresentou variação de 23,89% (vinte e três vírgula oitenta e nove por cento), saindo de R\$ 246.097,37 (duzentos e quarenta e seis mil, noventa e sete reais e trinta e sete centavos) no mês de setembro de 2021 para R\$ 304.899,24 (trezentos e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos) no mês de dezembro de 2021.

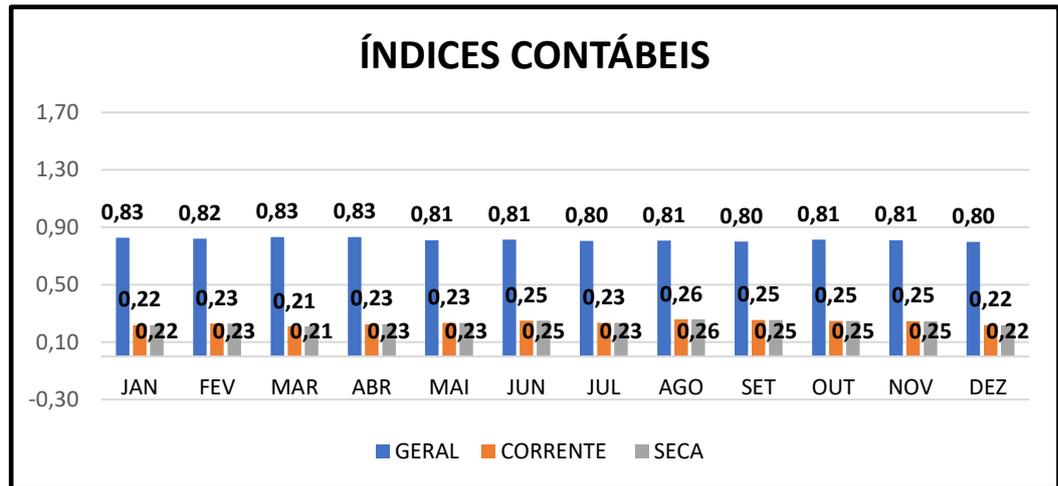


(Valores em milhares de reais)

### 3.2 Índices Contábeis

Vê-se que os índices contábeis se encontram abaixo do valor de referência, o que indica dificuldade das Recuperandas em quitar suas obrigações de curto e longo prazo, o que é próprio das empresas em recuperação judicial.

Observa-se que os índices “*corrente*” e “*seco*” apresentam os mesmos percentuais mensais, o que se deve à ausência de registro de “*Estoque de Material*”.



(Referência 1: quanto maior melhor)

Ratificando os índices contábeis apresentados, verifica-se que o índice de endividamento apresentou leve variação no período em análise, alcançando o valor de referência 1 (um), indicando que a Recuperanda depende do capital de terceiros para quitar suas obrigações.



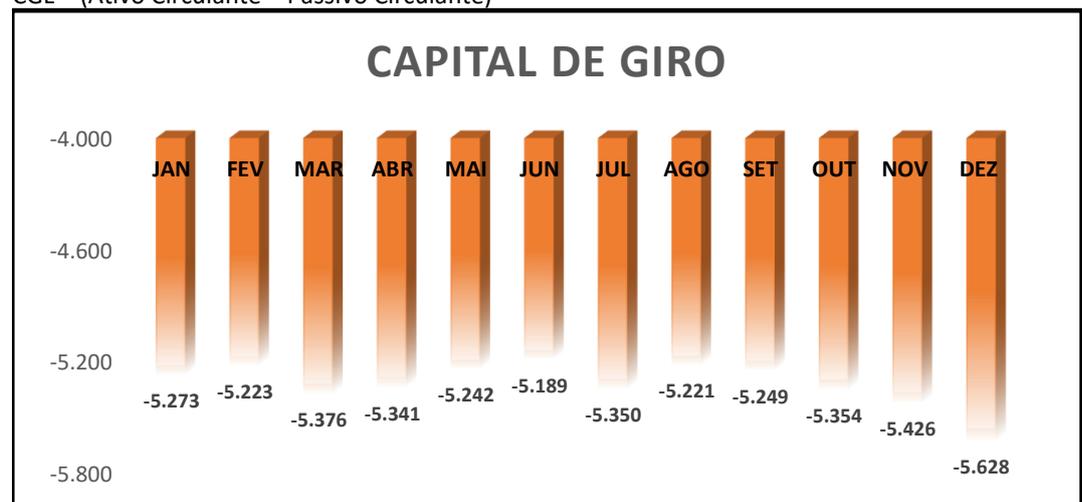
(Referência 1: quanto menor melhor)

### 3.2.1 Capital de Giro Líquido (CGL)

O capital de giro corresponde aos recursos necessários para que uma empresa mantenha sua atividade. Neste sentido, evidencia a capacidade de a empresa financiar suas obrigações de curto prazo. Vê-se que o saldo é negativo, corroborando o argumento de que as Recuperandas não possuem capacidade de financiar suas operações de curto prazo.

Conforme observa-se no gráfico, o capital de giro apresentou aumento do saldo negativo de 7,22% (sete vírgula vinte e dois por cento) comparando os meses de setembro e dezembro de 2021, perfazendo montante de -R\$ 5.627.921,63 (cinco milhões, seiscentos e vinte e sete mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta e três centavos).

CGL = (Ativo Circulante – Passivo Circulante)



(Valores em milhares de reais)

### 3.2.2 Patrimônio Líquido

As Recuperandas apresentam patrimônio líquido negativo, resultante dos prejuízos acumulados nos exercícios anteriores. (Valores em Reais)

PASSIVO	31.10.2021	30.11.2021	31.12.2021
<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>	<b>(52.340,38)</b>	<b>(172.723,35)</b>	<b>(404.101,28)</b>
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	1.850.000,00	1.850.000,00	1.850.000,00
LUCROS ACUMULADOS	4.398.421,41	4.398.421,41	4.398.421,41
PREJUÍZOS ACUMULADOS	(4.884.932,73)	(4.884.932,73)	(4.884.932,73)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(992.883,01)	(1.113.265,98)	(1.344.643,91)
AJUSTES BALANÇO DE ABERTURA	(422.946,05)	(422.946,05)	(422.946,05)

## 3.3 Informações financeiras

### 3.3.1 Demonstração de Resultado do Exercício

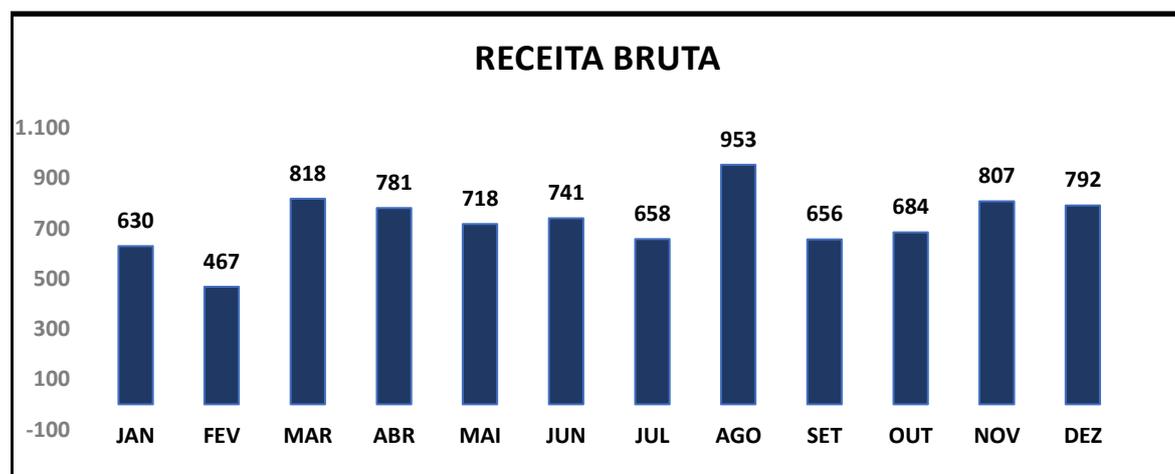
Com base na **Demonstração do Resultado do Exercício**, apresenta-se a análise da “*Receita bruta*”, “*Receita bruta x Custo de Produtos*” e “*Resultado líquido*”.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	31.10.2021	AV	30.11.2021	AV	31.12.2021	AV
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	684.256,41	100,00%	807.483,85	100,00%	791.659,20	100,00%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(9.388,57)	-1,37%	(33.872,84)	-4,19%	(15.516,85)	-1,96%
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	674.867,84	98,63%	773.611,01	95,81%	776.142,35	98,04%
(-) CPV - CUSTOS DOS PRODUTOS	(776.072,32)	-113,42%	(773.228,49)	-95,76%	(789.656,39)	-99,75%
LUCRO BRUTO	(101.204,48)	-14,79%	382,52	0,05%	(13.514,04)	-1,71%
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	5.130,56	0,75%	25.787,07	3,19%	(6.281,31)	-0,79%
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	(568,03)	-0,08%	0,00	0,00%	(3.988,47)	-0,50%
RESULTADO OPERACIONAL	(96.641,95)	-14,12%	26.169,59	3,24%	(23.783,82)	-3,00%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(105.613,99)	-15,43%	(106.095,28)	-13,14%	(147.168,28)	-18,59%
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	(9.901,76)	(0,01)
EBTIDA	(202.255,94)	-29,56%	(79.925,69)	-9,90%	(180.853,86)	-22,84%
RESULTADO FINANCEIRO	(43.217,87)	-6,32%	(40.457,28)	-5,01%	(50.524,07)	-6,38%
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS - CSLL E IRPJ	(245.473,81)	-35,87%	(120.382,97)	-14,91%	(231.377,93)	-29,23%
(-) PROVISÃO DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(-) PROVISÃO DO IMPOSTO DE RENDA	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
RESULTADO LÍQUIDO DO MÊS	(245.473,81)	-35,87%	(120.382,97)	-14,91%	(231.377,93)	-29,23%

(Valores em Reais)

### 3.3.2 Análise Financeira

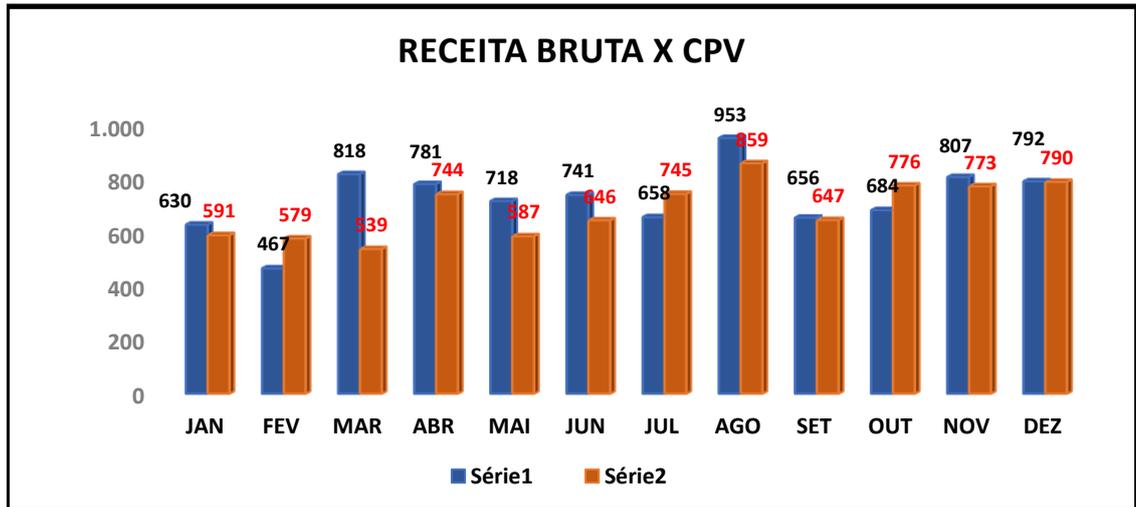
Conforme se infere do gráfico abaixo, verifica-se que o faturamento teve aumento de 20,66% (vinte vírgula sessenta e seis por cento) entre os meses de setembro e dezembro de 2021, totalizando R\$ 791.659,20 (setecentos e noventa e um mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).



(Valores em milhares de Reais)

É importante que os gestores empreendam esforços para a redução das despesas, buscando maximizar o faturamento, de forma a aproveitar os efeitos positivos do processo de recuperação judicial para o soerguimento das Recuperandas.

No período em análise, o custo do produto vendido representou 99,75% (noventa e nove vírgula setenta e cinco por cento) do total do faturamento, configurando fator relevante na apuração do resultado final das Recuperandas, perfazendo montante de R\$ 789.656,39 (setecentos e oitenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta e nove centavos) no mês de dezembro de 2021.



(Valores em milhares de Reais)

É importante a adoção de política de redução de despesas, mediante planejamento e gerenciamento dos custos diretos e indiretos, sempre visando a reestruturação das Requerentes no processo de recuperação judicial.

As Recuperandas vem operando em prejuízo desde janeiro de 2021, com exceção do mês de março daquele ano. No trimestre em análise houve aumento no prejuízo, saindo de -R\$ 169.607,77 (sessenta e três mil, duzentos e dezesseis reais e setenta e um centavos) para -R\$ 231.377,93 (duzentos e trinta e um mil, trezentos e setenta e sete reais e noventa e três centavos).



(Valores em milhares de Reais)

É importante que as Recuperandas busquem reverter o cenário negativo, de modo a melhorar os índices de desempenho, promovendo o equilíbrio fiscal e financeiro do Grupo Rodoreal.



.4

## INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS

### 4.1 A Crise financeira

A grave recessão econômica vivenciada pelo Brasil a partir de 2012 comprometeu a solidez das atividades desempenhadas pelo Grupo Rodoreal, de modo que as empresas entraram em crise econômico-financeira.

Logo, com o advento da recessão econômica nacional, o faturamento das empresas entrou em descompasso com a captação de capital necessário para manter os empreendimentos das Requerentes, resultando em crescente endividamento.

Para sanar a crise as Recuperandas apresentaram plano de recuperação que prevê medidas de reestruturação por meio de alienação de ativos com o fim de geração de caixa.

Também foi prevista a renovação da frota em periodicidade média de três anos, a fim de minimizar os custos pelo maior desgaste e aceleração da depreciação, além das elevadas despesas de manutenção preventiva e corretiva.

A disponibilização da frota em boas condições de operação e vida útil permitirá a ampliação dos serviços prestados, na busca do retorno do faturamento aos patamares históricos.

Desse modo, a ampliação dos serviços acompanhará, em igual proporção, o esperado retorno do crescimento da economia, com reflexo em toda a cadeia de produção, em especial o setor de mineração e cimento.

Fonte: Plano de recuperação (ID 901489802)

## .5

## QUESTÕES PROCESSUAIS

## 5.1 Cronograma Processual

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

VARA EMPRESARIAL, DA FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS, DE REGISTROS PÚBLICOS E DE ACIDENTES DO TRABALHO DA COMARCA DE BETIM/MG

## CRONOGRAMA PROCESSUAL

PROCESSO N.º: 5009829-98.2020.8.13.0027

RECUPERANDAS: GERAIS LOG TRANSPORTES EIRELI – EPP, RODOREAL TRANSPORTES LTDA., RODOREAL LOGISTICA EIRELI – EPP e RODOREAL LOG TRANSPORTES LTDA. – ME

DATA	EVENTO	LEI. 11.101/05
29.06.2020	Ajuizamento do pedido de recuperação	
03.08.2020	Deferimento do pedido de Recuperação	art. 52, inciso I, II, III, IV e V §1º
	Publicação do deferimento no Diário Oficial	
20.11.2020	Publicação do 1º Edital pelo devedor	art. 52, §1º
07.12.2020	Fim do prazo para apresentar habilitação e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
02.10.2020	Apresentação do plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial	art. 53, § Único
21.07.2021	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitação/divergências)	art. 7º, §2º
11.06.2021	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias conforme Edital)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
17.06.2021	Fim do Prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias - após publicação do Edital Art. 7º, §2º)	art. 8º
	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização do AGC)	art. 36
17.08.2021	1ª Convocação da assembleia Geral de Credores	art. 36, I
24.08.2021	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
31.12.2021	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56 § 1º
31.12.2020 29.07.2021	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação)	art. 6º, § 4º
	Homologação do PRJ	art. 58
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após o deferimento de recuperação judicial)	art. 61
	Eventos Ocorridos	

.6

## CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Consoante se comprova da manifestação de ID n.º 5380888135 e seus anexos, uma vez realizada a assembleia-geral de credores no dia 24/08/2021, em segunda convocação, foi aprovado o plano de recuperação judicial de ID n.º 901489802, nos termos do art. 45 da Lei 11.101 de 2005, estando pendente sua homologação por este d. juízo.

Importante consignar que o início dos pagamentos se dará com o trânsito em julgado da decisão, fato que ainda não foi certificado nos autos.

De acordo com os ditâmes do *caput* do art. 61, bem como do art. 22, inciso II, alínea "a", ambos da Lei 11.101 de 2005, é dever do administrador judicial fiscalizar o cumprimento do plano de recuperação judicial e as obrigações ali determinadas.

Assim sendo, esta administradora judicial fiscalizará o cumprimento das obrigações determinadas no plano e que assim permanecerá até o prazo estipulado em lei para tal, qual seja, 2 (dois) anos contados da concessão da recuperação judicial.

RESUMO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL CONEXÕES SANTA MARTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	
<b>CLASSE TRABALHISTA</b>	
DESÁGIO	90% (noventa por cento)
ATUALIZAÇÃO	Taxa TR e juros pré-fixados de 0,5% a.m. (meio por cento mês).
CARÊNCIA	Não há.
PAGAMENTO DO CRÉDITO	365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados após o trânsito em julgado da homologação do plano de recuperação judicial
<b>CLASSE GARANTIA REAL</b>	
DESÁGIO	90% (noventa por cento)
ATUALIZAÇÃO	Taxa TR e juros pré-fixados de 0,5% a.m. (meio por cento mês).
CARÊNCIA	730 (setecentos e trinta dias), contados após o trânsito em julgado da homologação do plano de recuperação judicial
PAGAMENTO DO CRÉDITO	180 (cento e oitenta) meses após o prazo de carência
<b>CLASSE QUIROGRAFÁRIO</b>	
DESÁGIO	90% (noventa por cento)
ATUALIZAÇÃO	Taxa TR e juros pré-fixados de 0,5% a.m. (meio por cento mês).
CARÊNCIA	730 (setecentos e trinta) dias, contados após o trânsito em julgado da homologação do plano de recuperação judicial
PAGAMENTO DO CRÉDITO	144 (cento e quarenta e quatro) meses após o prazo de carência
<b>CLASSE ME -EPP</b>	
DESÁGIO	40% (quarenta por cento)
ATUALIZAÇÃO	Taxa TR e juros pré-fixados de 0,5% a.m. (meio por cento mês).
CARÊNCIA	365 (trzentos e sessenta e cinco) dias, contados após o trânsito em julgado da homologação do plano de recuperação judicial
PAGAMENTO DO CRÉDITO	1.095 (mil e noventa e cinco) dias após o prazo de carência



## .7 CONCLUSÃO

As Recuperandas, à exceção do mês de março de 2021, vem operando com resultados negativos, que totalizam -R\$ 231.377,93 (duzentos e trinta e um mil, trezentos e setenta e sete reais e noventa e três centavos), nos meses em exame.

Os índices de liquidez continuam desfavoráveis, se mantendo abaixo do valor de referência 1 (um), indicando que as Recuperandas apresentam dificuldades em honrar suas obrigações de curto e longo prazo. O índice de endividamento apresenta tendência de alta, atingindo no período em análise o valor de referência 1 (um), apontando dependência do capital de terceiros para quitar suas obrigações.

As Recuperandas vêm realizando compensação do PIS e COFINS, recolhimento do INSS, FGTS e parcelamento previdenciário.

É importante que as Recuperandas empreendam esforços de modo a ampliar seu faturamento, majorando o resultado, a fim de recuperar a capacidade de honrar os compromissos de curto e longo prazo.

Por estes fundamentos, conclui esta administradora judicial pela necessidade de constante adequação dos processos pelas Recuperandas, a fim de manter a reestruturação empresarial na recuperação judicial.

O conteúdo do presente relatório e as conclusões ora apresentadas são decorrentes de informações coletadas por esta administradora judicial e pelo perito contábil, que resultaram nas análises realizadas e reportadas no corpo do presente RMA.

Submetem, portanto, o presente relatório ao MM. Juízo e aos demais interessados.

De Belo Horizonte/MG para Betim/MG, 25 de março de 2021.

**Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral**

*Administradora Judicial*  
OAB/MG 170.449

**Ilson Ferreira Godinho**

*Contador*  
CRC/MG-100723/O-7